



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	05
ASS..	_____

JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil é órgão de relevante trabalho na sociedade brasileira. Muitas vidas são diariamente salvas pelos esforços dos empenhados agentes deste renomado órgão.

O município de São Sebastião, em virtude da sua geografia e natureza, sofre com chuvas freqüentes, que causam consideráveis danos aos moradores. Nestas ocasiões podemos notar o espírito de fraternidade que se espalha e a solidariedade que surge para socorrer desabrigados e todos aqueles que de alguma forma, são prejudicados pelos desastres naturais.

Em tais ocasiões podemos notar a imensa agilidade e profissionalismo da Defesa Civil, que, não mede esforços para garantir a segurança das pessoas afetadas pelos desastres.

Nota-se também que, muitas iniciativas de particulares são louváveis, através de doações de alimentos, roupas, doações financeiras entre outras.

Diante disto, imperioso se faz a criação dos referidos selos "Empresa Amiga da Defesa Civil e Cidadão Amigo da Defesa Civil" como forma de reconhecimento à praticas benéficas aos munícipes e de apoio aos trabalhos da Defesa Civil.

Amparando-se na Lei Federal nº 12.608/2012 que dispõe em seu artigo 8º que: Compete aos municípios: "XV - estimular a participação de entidade privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamental e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas", é o presente Projeto de Lei que coloco para apreciação do duto plenário.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 11 de maio de 2021.


ANTONINO CARLOS SOARES
"DANIEL SOARES"
Vereador